



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 1032/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. ROMILDA GALO ALVES DE MIRA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Romilda Galo Alves de Mira, ocorrido no último dia 12 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Holanda, 1788, Jardim Europa**, nesta idade.

#### **Justificativa:**

A Sra. Romilda Galo Alves de Mira tinha 82 anos e era casada com João Alves de Mira e deixou os filhos Ana Maria, José Carlos, Simão Pedro, João Batista, Maria Antonia, Rosa de Fátima, Marcos Pacífico, Aparecida Romilda, Luiz Mauro, Paulo Henrique, Sandra Regina e Angela Cristina.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram. Romilda era uma pessoa ativa na comunidade e seu lema era servir a todos, com educação, dedicação e humildade.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 13 de julho de 2016.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**

PROTOCOLADO 7524/2016 - 14/07/2016 08:36